



PORTARIA CMI – LEG Nº 011/2025

Designa os membros da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2025, nos termos do Requerimento nº 013/2025 aprovado pelo Plenário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos arts. 48, 49, e 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e nos termos do art. 47, XVIII e art. 62 da Lei Orgânica do Município de Imbituba, e considerando o Requerimento nº 13/2025 aprovado em Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Inquérito nº 001/2025, com a finalidade de apurar indícios de desvio de saibro e manipulação de orçamentos em processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Imbituba no ano de 2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, conforme os fatos expostos no Requerimento nº 013/2025.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão os seguintes vereadores:

I – Presidente: Vereador Eduardo Faustina da Rosa;

II – Relator: Vereador Henrique Francisco de Melo;

III – Membro: Vereador Pedro Paulo da Silva.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa e aprovação do Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15/04/2025.

Matheus Paladini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba

Registre-se e Publique-se

Registrada, publicada, e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 15/04/2025 e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A16F-1F69-5F6F-6342

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS PALADINI PEREIRA (CPF 049.XXX.XXX-08) em 15/04/2025 19:03:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmimbituba.1doc.com.br/verificacao/A16F-1F69-5F6F-6342>